



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.537, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022163/2016-60, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 690/GR-2016, de 05/05/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 13/05/2016, que designou a **Comissão de Auto Avaliação do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais**, na forma a seguir:

Representantes Docentes

Dr. Júlio Cesar Gaudêncio da Silva - Presidente

Ms. Jordânia de Araújo Souza

Dr^a. Luciana da Conceição Farias Santana

Dr^a. Débora Allebrandt

Representantes Técnicos-Administrativo

TAE – Lelan Queiroz Siqueira

TAE – Arielle Darine Acioli Quirino

Representantes Discentes

Representante do DCE – Vitória Elisabeth Santiago Oliveira

Representante do DCE – Igor Gomes Alves

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

